



PORTARIA Nº 071, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“CONSTITUI COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão para a elaboração de estudos voltados a elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) dos profissionais da saúde do Município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - A Comissão será composta por servidores efetivos, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO
EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	0460	PRESIDENTE
FRANCISCO SALES FERNANDES	0289	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	0290	MEMBRO
MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	0194	MEMBRO
MARIA DA PIEDADE DE SOUSA	0204	MEMBRO
NATÁLIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0304	MEMBRO
ANTÔNIO VAGNER GOMES DE OLIVEIRA	0257	MEMBRO
TERESA DAIANE DA SILVA LOPES	0334	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão reportar-se-á ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município e a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica assegurada a participação dos Sindicatos Municipais nos trabalhos da comissão, a fim de discutir soluções para a formulação do plano de cargos e salários, facultando aos entes sindicais a indicação, por ofício, de até 03 (três) membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n.º 80 de 15 de março de 2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.12.26 12:19:17 -03'00'

ID: F1E207E75C1E4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"CONSTITUI COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir Comissão para a elaboração de estudos voltados a elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) dos profissionais da saúde do Município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - A Comissão será composta por servidores efetivos, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO
EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	0460	PRESIDENTE
FRANCISCO SALES FERNANDES	0289	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	0290	MEMBRO
MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	0194	MEMBRO
MARIA DA PIEDADE DE SOUSA	0204	MEMBRO
NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0304	MEMBRO
ANTONIO VAGNER GOMES DE OLIVEIRA	0257	MEMBRO
TERESA DAJANE DA SILVA LOPES	0334	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão reportar-se-á ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município e a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica assegurada a participação dos Sindicatos Municipais nos trabalhos da comissão, a fim de discutir soluções para a formulação do plano de cargos e salários, facultando aos entes sindicais a indicação, por ofício, de até 03 (três) membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n.º 80 de 15 de março de 2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 13FB7C53996E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5757/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E SUAS SECRETARIAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PMSJD-PI, por meio da Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 001/2022, de 05 de Janeiro de 2022, tendo em vista o procedimento licitatório MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações contidas no Edital, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora, a empresa **AUGUSTO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 26.842.956/0001-24, estabelecida na Av. Manoel Divino, Nº 1005, Batoque, São José do Divino-PI, que registrou o menor preço para os LOTES, conforme valores descritos abaixo:

LOTES	VALOR TOTAL
LOTE I - PEÇAS HILUX	R\$ 19.020,00 (Dezenove mil e vinte reais)
LOTE II - PEÇAS AIRCROSS	R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)
LOTE III - PEÇAS FIAT MOBI	R\$ 83.289,00 (Oitenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais)
LOTE IV - PEÇAS FIAT UNO	R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)
LOTE V - PEÇAS RANGER	R\$ 40.968,00 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 223.377,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005 e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 21 de novembro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B5E8A7162C344



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5757/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E SUAS SECRETARIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001 de 05 de janeiro de 2022, acerca do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Sistema de Registro de Preço nº 067/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nºs: 8.666 de 21 de junho de 1993; 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123 de 14 de dezembro de 2006; 147 de 20 de setembro de 2019, e em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor de **AUGUSTO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 26.842.956/0001-24, estabelecida na Av. Manoel Divino, Nº 1005, Batoque, São José do Divino-PI que registrou os menores preços para os LOTES, conforme descrito abaixo:

LOTES	VALOR TOTAL
LOTE I - PEÇAS HILUX	R\$ 19.020,00 (Dezenove mil e vinte reais)
LOTE II - PEÇAS AIRCROSS	R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)
LOTE III - PEÇAS FIAT MOBI	R\$ 83.289,00 (Oitenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais)
LOTE IV - PEÇAS FIAT UNO	R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)
LOTE V - PEÇAS RANGER	R\$ 40.968,00 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 223.377,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Tudo em conformidade com as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato, se for o caso, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 9A66DA76D9DA4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-PI
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO DISPENSA Nº 005/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022****PROCEDIMENTO DE INEXIBILIDADE 005/2022**

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI

CONTRATADA: WEVERSON MIRANDA MARTINS (WM-PRODUCOES E INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 15.381.696/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo: 124 e 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21

FORTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2022 a 31/12/2022

VALOR: Fica reajustado em 10% o valor especificado na cláusula nona do contrato primitivo, o que corresponde ao valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI
JANAINA SOARES PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal